

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 031/2023

Data: 23 de fevereiro de 2023

Horário: 09h

Processo: 2023.0000.212.0770

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do CEPMG Pedro Ludovico Teixeira, no município de Trindade - GO.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2024, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 17 de janeiro de 2024, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal n.º 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 22.02.2024, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 22.02.2024, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 22.02.2024. Participaram desta sessão os técnicos **Danilo Gomes da Costa** e **Marcos Paulo Meirelles**, representantes da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas, com a seguinte colocação: **1º- Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96, no valor de R\$ 4.573.618,90** e **2º- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 4.935.202,70**. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa: **1- Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96, no valor de R\$ 4.573.618,90**, por não apresentar o Relatório Central e Somatório dos Serviços, bem como, por apresentar planilha orçamentária sem a discriminação dos valores unitários de mão de obra e material, infringiu os itens 6.1.6.1, alínea d e 6.1.1.2, restou **DESCLASSIFICADA**. A empresa **1º- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 4.935.202,70 (quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil duzentos e dois reais e setenta centavos)**, restou **CLASSIFICADA**. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 4.935.202,70 (quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil duzentos e dois reais e setenta centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05

(cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Danilo Gomes da Costa
Engenheiro Civil

Marcos Paulo Meirelles
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 23/02/2024, às 12:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57073938** e o código CRC **28E947E9**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



